

## TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ, Eu, com dados descritos a seguir, aqui denominado(a) como TITULAR, autorizo que a empresa ÉLIN DUXUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.166.815/0001-69, doravante denominado CONTROLADOR, em razão do Workshop que será realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, disponha dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e também autorizo a utilização de minha imagem e/ou voz, consoante disposto neste instrumento:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS

O TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo/fotografias, para finalidade de promoção da campanha publicitária de interesse do CONTROLADOR, ocorrendo a divulgação nos seus sites e demais mídias, online (apps, blogs, e-Books, e-Mails, facebook, google, instagram, linkedIn, tiktok, twitter, threads, whatsapp, youtube) e offline (banners, brindes, cartazes, camisetas, comerciais de TV e cinema, folders, jornais, livros, manuais, outdoors, panfletos, rádio, revistas, slides).

**Parágrafo Primeiro:** A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido do CONTROLADOR seja a que título for, ficando desde já ajustando que o TITULAR concorda que nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

**Parágrafo Segundo:** Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda o CONTROLADOR dar às imagens e/ou vozes cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao TITULAR qualquer remuneração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

O TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize sua imagem com a finalidade de divulgação de campanha publicitária de seu interesse, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo.

**Parágrafo Primeiro:** Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

**Parágrafo Terceiro:** O TITULAR não irá inspecionar ou aprovar a arte final ou qualquer material relacionado ao uso de sua imagem e/ou voz ora concedido, ficando acordado que o CONTROLADOR se obriga a não utilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

### CLÁUSULA TERCEIRA – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Ao CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

### CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE DADOS

Fica o CONTROLADOR responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao TITULAR, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

### CLÁUSULA QUINTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

Ao CONTROLADOR, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o evento relacionado nesse termo e ainda após o término para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020 – LGPD.

### CLÁUSULA SÉTIMA – TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

O TITULAR fica ciente de que O CONTROLADOR poderá permanecer com os seus dados pelo período mínimo necessário à finalidade publicitária ora estabelecida, mesmo após o término do evento.